

ATO TRT GP Nº 048/2005

João Pessoa, 22 de abril de 2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida do Juiz do Trabalho Substituto, DAVID SÉRVIO COQUEIRO DOS SANTOS, às cidades de Itaporanga e Cajazeiras-PB, no dia 26.04.2005, com retorno previsto para o dia 28.04.2005, para atuar nos processos das pautas de audiências dos dias 26 e 27.04.2005 da Vara do Trabalho de Itaporanga e 27 e 28.04.2005 na Vara do Trabalho de Cajazeiras-PB, em virtude da Vacância do cargo de Juiz Titular e Licença Médica da Juíza Substituta da Vara do Trabalho de Itaporanga-PB e do afastamento do Juiz Titular da Vara de Cajazeiras e férias do Substituto.

II - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido Juiz, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente